



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EDITAL Nº 001 DO “ PROCESSO SELETIVO INTERNO DOS PROFESSORES DE  
INFORMÁTICA ESCOLAR PARA OS LABORATÓRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA  
REDE PÚBLICA, DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS” – SEMEC/PMP/TO-  
2007” DE 8 DE MARÇO DE 2007 -**

**Abertura-**

A Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Palmas - SEMEC, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento com o Art. 1º da Portaria 696/2006, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno dos Professores de Informática Escolar, para os Laboratórios de Informática das Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, na forma deste edital.

**I- Das atribuições da função:**

1. são atribuições do servidor na função de *professor de informática escolar*:
  - a) lecionar disciplina relacionada aos fundamentos da Informática Educativa e uso da mesma no processo de ensino e aprendizagem.
  - b) orientar alunos, professores e comunidade em geral quanto ao uso do laboratório de informática na unidade escolar;
  - c) participar do planejamento pedagógico dos professores;
  - d) participar do processo de construção e execução do projeto político pedagógico da unidade escolar;
  - e) facilitar o acesso do professor e demais servidores ao laboratório, promovendo capacitações de informática escolar;
  - f) realizar, juntamente com a supervisão escolar, o trabalho de orientação aos professores, para o desenvolvimento de aulas e projetos de ensino e aprendizagem, de forma interdisciplinar, utilizando os recursos tecnológicos;
  - g) organizar, juntamente com a supervisão escolar, a exposição dos projetos de aprendizagem para toda a comunidade;
  - h) enviar, bimestralmente, para o núcleo de tecnologia educacional, relatório das atividades desenvolvidas no laboratório de informática, incluindo projetos de destaque;
  - i) capacitar os alunos, que tenham bom desempenho escolar e perfil adequado, para a função de aluno-monitor no laboratório de informática;
  - j) promover, capacitação em informática para a comunidade, procurando articular-se com responsáveis por programas e projetos que a envolvam.

**II- Dos requisitos necessários ao candidato:**

1. Para candidatar-se à função de Professor de Informática Escolar, o servidor da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas deverá atender os

seguintes requisitos:

- a) ter vínculo funcional efetivo com a Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Palmas – SEMEC, como professor nível I (PI) / professor nível II (PII) / PAA, PAB / PAC / PAD;
- b) possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada em educação básica,
- c) em função docente ou de apoio à docência;
- d) não estar respondendo, nem ter sofrido penalidade, através de processo administrativo disciplinar, ainda que em outro órgão;
- e) ser comprometido profissionalmente e ter disponibilidade para dedicar-se a função, cumprindo carga horária de 40 horas semanais;
- f) ser formação em nível superior em Licenciatura plena;
- g) conhecer a política educacional da Secretaria Municipal da Educação e Cultura;
- h) conhecer a legislação e as normativas referentes a área docente ou de apoio à docência aplicáveis ao Sistema Municipal de Educação de Palmas;
- i) ter experiência na realização de projetos educacionais;
- j) ter habilidade como facilitador do uso das novas tecnologias;
- k) ter habilidade de trabalhar em equipe;
- l) ter noções básicas de Informática (Sistemas operacionais *Windows*, *Linux* e sistemas aplicativos de edição de texto, edição de planilhas, apresentação de *Slyde* e *Internet*) e interesse em aprofundar conhecimentos.

### **III- Das vagas:**

1. Para o Processo Seletivo Interno dos Professores de Informática Escolar será disponibilizada a seguinte quantidade de vagas:
  - a) uma vaga para professor com carga horária de quarenta horas - nas escolas que funcionam em dois turnos;
  - b) uma vaga para professor com carga horária de quarenta horas e uma vaga para professor com carga de vinte horas nas escolas que funcionam em três turnos.
- 1.1. Serão disponibilizadas vagas para todas as escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas.
- 1.2. A chamada do candidato aprovado no Processo Seletivo Interno dos Professores de Informática, para a lotação das vagas, somente será feita após a implantação do laboratório de informática na escola para a qual este se candidatou.
- 1.3. Não havendo candidato aprovado em uma unidade de ensino, poderá haver permuta de candidatos aprovados em outras unidades.
- 1.4. O prazo para chamada dos candidatos selecionados no processo seletivo, objeto deste edital, findará em dezembro de 2008.

### **IV- Das Inscrições:**

1. As inscrições serão feitas nas Unidades Escolares, no período de 14 de março a 22 de março de 2007, nos horários de funcionamento das respectivas unidades.
2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
  - a) ficha de inscrição devidamente preenchida;
  - b) currículo contendo em anexo as cópias dos documentados pessoais e de escolaridade.

- c) proposta de trabalho referente à função pleiteada, obedecendo as normas da ABNT:
- capa: Nome da Instituição, nome do autor, título e ano;
  - margem superior esquerda: 3cm;
  - margem Inferior direita: 2 cm;
  - papel A4 (210 x 297 mn);
  - fonte: Arial 12.
- d) parecer fundamentado e assinado pela Comissão Local de que cumpre os requisitos estabelecidos neste edital.

#### **V- Da organização do processo seletivo:**

1. Para viabilizar o processo seletivo será nomeada uma Comissão da SEMEC, constituída por:
  - a) dois representantes da Diretoria de Organização Escolar, indicados pelo setor;
  - b) dois representantes da Diretoria de Ensino Fundamental, indicados pelo setor;
  - c) dois representantes da Diretoria de Informática, indicados pelo setor.
- 1.1. A comissão será presidida pelo Gerente de Informática.
- 1.2. A Comissão Local será composta por três membros representantes da comunidade escolar:
  - a) o gestor da Unidade Escolar, que deverá presidir a comissão;
  - b) um representante da equipe de suporte pedagógico;
  - c) um representante dos professores.
- 1.2.1. Caberá ao diretor da escola encaminhar ofício a SEMEC, informando os nomes dos membros da comissão, até o dia 26 de março de 2007.
- 1.2.2. A Comissão Local será incumbida de:
  - a) receber as inscrições, devidamente acompanhadas de currículo documentado e da proposta de trabalho dos candidatos;
  - b) verificar os documentos e emitir parecer fundamentado sobre a adequação do perfil do candidato para o cargo almejado;
  - c) encaminhar, até o dia 26 de abril de 2007, todos os documentos do certame (ficha de inscrição, currículo documentado, proposta de trabalho e parecer fundamentado da Comissão Local sobre a adequação do perfil do candidato para o cargo almejado) ao Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) para análise e posterior envio à Comissão da SEMEC.

#### **VI- Da realização do processo seletivo:**

1. O processo seletivo será realizado na SEMEC, após o recebimento da documentação estabelecida neste edital, e envolverá os candidatos de todas as Unidades de Ensino.
2. O processo seletivo acontecerá em três etapas, sendo:
  - 2.1 Primeira Etapa - Verificação da Experiência Profissional do Candidato, feita através de:
    - a) análise do currículo;
    - b) confrontação da documentação com os requisitos estabelecidos neste edital;
    - c) análise da proposta de trabalho.

- 2.1.1. Caso haja discrepância nas informações, o candidato estará sumariamente desclassificado, não participando das demais etapas do processo.
- 2.2. Segunda Etapa - Prova de Conhecimentos – Verificação escrita e prática sobre Informática básica.
- 2.2.1. A verificação escrita poderá conter questões de múltipla escolha e/ou discursivas relacionadas à informática básica e ao uso das tecnologias educacionais.
- 2.3 A Segunda Etapa – Prova de Conhecimentos – será realizada na Escola Municipal Vinícius de Moraes, sito à 706 Sul, alamedas 13/16, s/nº, conforme a seguir:
- a) avaliação escrita – dia 09 de abril de 2007,
- b) avaliação prática – no período de 11 de abril a 13 de março de 2007, conforme listagem a ser divulgada pela Comissão da SEMEC.
- 2.3.1 A relação de conteúdos da Prova de Conhecimentos é parte anexa deste edital.
- 2.4. Para passar à etapa seguinte, o candidato deverá obter na Prova de Conhecimentos um rendimento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos.
- 2.5. Terceira Etapa -Entrevista Individual - Será realizada pela Comissão da SEMEC, no período de 16 de março a 18 de abril a de 2007, na Escola Municipal Vinícius de Moraes, conforme horários pré-estabelecidos e divulgados.
3. Todas as etapas do processo seletivo serão eliminatórias e classificatórias.
4. Ao final de cada etapa serão divulgados os nomes dos candidatos que passarão à etapa seguinte, bem como a classificação destes.
5. Compete à Comissão da SEMEC fazer a síntese de todos os dados coletados, analisá-los à luz dos critérios pré-estabelecidos e decidir sobre os candidatos que apresentam melhores condições de assumir a função.
6. As etapas do processo seletivo acontecerão conforme cronograma a seguir:

<b>Data/Período</b>	<b>Atividades</b>	<b>Local</b>	<b>Responsável</b>
14/03 a 22/03 de 2007	Inscrição dos candidatos com ficha de inscrição, entrega do currículo e do plano de trabalho.	Unidade de Ensino onde o servidor está modulado.	Comissão Local
22/03 a 26/03 de 2007	Recebimento dos documentos entregues pelos candidatos, no ato da inscrição, e dos pareceres da Comissão Local.	Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE	Técnicos do NTE
28/03 a 04/04 de 2007	Realização da Primeira Etapa do Processo Seletivo - Verificação da Experiência Profissional do Candidato	Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SEMEC	Comissão da SEMEC
09/04/2007	Realização da Segunda Etapa do Processo Seletivo –	A ser divulgado pela Comissão	Comissão da SEMEC

<i>Data/Período</i>	<i>Atividades</i>	<i>Local</i>	<i>Responsável</i>
	Prova de Conhecimentos: Avaliação Escrita	da SEMEC	
11/04 a 13/04 de 2007	Realização da Segunda Etapa do Processo Seletivo – Prova de Conhecimentos: Avaliação Prática	A ser divulgado pela Comissão da SEMEC	Comissão da SEMEC
16/04 a 18/04 de 2007	Realização da Terceira Etapa do Processo Seletivo – Entrevista Individual	A ser divulgado pela Comissão da SEMEC	Comissão da SEMEC

#### **VII- Das disposições finais:**

1. O servidor efetivo aprovado no processo seletivo para exercer a função de **Professor de Informática Escolar** deverá assinar termo comprometendo-se a permanecer na função pelo período de 02 (dois) anos, salvo os casos amparados pela legislação vigente.
2. A permanência do servidor efetivo na função de **Professor de Informática Escolar** dependerá de seu bom desempenho, aferido através de avaliações periódicas.
3. Ao servidor efetivo na função de Professor de Informática Escolar deverão ser garantidos as condições necessárias ao cumprimento das atividades estritamente pedagógicas do laboratório da unidade escolar, ficando vedado o desvio da função.
4. Os professores selecionados substituirão os servidores, que não possuem habilitação e que se encontram lotados nos laboratórios de informática.
5. A modulação dos candidatos aprovados será realizada, obedecendo os seguintes critérios:
  - a) ordem de classificação;
  - b) escola com previsão de instalação de laboratório de informática.
5. Os recursos quanto ao resultado da Primeira e da Segunda Etapa do Processo Seletivo poderão ser interpostos, através de ofício encaminhado à Comissão da SEMEC, até 48 horas após a divulgação do resultado.
6. Na Terceira Etapa do Processo Seletivo, Entrevista Individual, não caberá recurso.
7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão da SEMEC.
8. Este edital entrará em vigor na data de publicação.

Palmas, 8 de março de 2007.

**Danilo de Melo Souza**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DE INFORMÁTICA  
DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE PALMAS**

**1. Identificação do Candidato**

- Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_
- Nome (completo e sem abreviaturas): \_\_\_\_\_
- CPF: \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_
- Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- Graduação: \_\_\_\_\_
- 
- Pós-graduação (Especialização): \_\_\_\_\_
- Tempo de serviço na Educação Municipal: \_\_\_\_\_
- Função em outras instituições de Ensino: \_\_\_\_\_

**2. Dados Funcionais**

- Unidade Escolar: \_\_\_\_\_
- Matrícula Funcional: \_\_\_\_\_
- Função: \_\_\_\_\_
- Cargo ( ) Professor P-II      Outro: \_\_\_\_\_

**3. U. E. para a qual pleiteia a vaga**

- Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

Palmas, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela inscrição

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
Matrícula Funcional: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Inscrição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ANEXO II**

**ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**

**\* A ser preenchido pela Comissão de seleção, após a análise do Currículo e do Plano de Trabalho (duas vias)**

<b>ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO</b>			
<b>DOCUMENTOS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>		<b>ASSINATURA</b>
	<b>HOMOLOGADO</b>	<b>NÃO HOMOLOGADO</b>	
Currículo Documento			
Plano de Trabalho			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ANEXO III  
FICHA DE ENTREVISTA INDIVIDUAL**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Nota final do candidato: (    )

ELEMENTOS DA CONSTRUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	CONCEITO			
	I	R	B	O
1. Quais os motivos que te levaram a pleitear esta função?				
2. Qual a idéia central de seu plano de trabalho? Justifique enumerando os motivos de sua escolha.				
3. Quais suas prioridades no exercício desta função?				
4. Como você pretende agir para motivar o uso das tecnologias de comunicação na Unidade Escolar?				
5. Esta função compreende duas situações: ministrar aulas de informática e articular o uso da tecnologia com a ação pedagógica. Como você pretende conciliar estas duas atividades?				
6. Diante de uma situação de pressão, como você classifica seu nível de resistência?				
7. Percebendo uma situação de conflito entre professores e alunos no ambiente do laboratório, como você administraria essa situação?				
8. Na hipótese de assumir a função de Professor de Informática a qual está pleiteando e seu plano de trabalho não sendo aceito pela equipe escolar. Que atitude você adotaria?				

**Critérios para a avaliação:**

1º - A comissão deverá marcar x no campo correspondente.

2º - O candidato deverá obter ter cinco conceitos equivalente a bom ou ótimo.

3º - A Comissão local, após a entrevista, deverá emitir um parecer que conceitue o candidato como bom (7,0 a 8,9) e ótimo (9,0 a 1,0). Deverá, ainda, gerar uma nota final com base no parecer da comissão, avaliando o candidato de acordo quadro de valores.

4º - Será considerado aprovado aquele que obtiver nota final igual ou superior a 7 (equivalente ao conceito Bom ou Ótimo).

**QUADRO DE VALORES**

Desempenho	Equivalência em valores
Insuficiente	1,0 - 4,9
Regular	5,0 - 6,9
Bom	7,0 - 8,9
Ótimo	9,0 - 10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ANEXO V**

**EMENTA DA AVALIAÇÃO CONHECIMENTOS (PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA):**

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Noções gerais de operação dos editores de textos Word 2000 e OpenOffice Writer: principais comandos aplicáveis ao texto, tabelas, Noções gerais de operação dos sistemas operacionais Windows 2000 e Windows XP: uso de arquivos, pastas e operações mais freqüentes. Noções gerais de operação das planilhas: Excel 2000 e OpenOffice Calc: digitação e edição de dados, construção de fórmulas para cálculos de valores, formatação de dados e gráficos. Noções gerais de operação dos editores de apresentação: PowerPoint e OpenOffice Impress: principais comandos aplicáveis a criação de apresentações, noções de animação e apresentação de slides. Noções gerais de utilização de Internet. Utilização do correio eletrônico